



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO nº , DE 2019
(da Deputada Luísa Canziani)

Requer a realização pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, de palestras com especialistas em diversas áreas, às quartas-feiras, das 8h às 9h, no Plenário 15 do Anexo II da Câmara dos Deputados, destinadas a discutir as questões relativas aos direitos das mulheres.

Senhora Presidente,

Nos termos regimentais, artigo 32, inciso XXIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a este Plenário autorização para realização de palestras com especialistas em diversas áreas, às quartas-feiras, das 8h às 9h, no Plenário 15 do Anexo II da Câmara dos Deputados, destinadas a discutir as questões relativas aos direitos das mulheres.

Justificativa

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher tem sempre buscado ampliar os canais de comunicação deste colegiado com os outros segmentos da sociedade.

A luta por uma maior presença feminina em todos os espaços de trabalho, a questão da violência doméstica, a saúde da mulher, são temas contemporâneos que demandam discussões aprofundadas e com embasamento técnico para avançarmos na melhoria dos direitos aos quais se referem.

A realização de palestras com especialistas de temas inerentes à Comissão é mais uma oportunidade para fomentarmos o debate. A ideia é que estes encontros sejam transmitidos pela TV Câmara para que o alcance seja nacional, de forma a democratizar cada vez mais os trabalhos deste Parlamento.

Ante todo o exposto, submeto o presente requerimento à apreciação do Plenário desta Comissão.

Sala da Comissão, em de março de 2019.

Deputada LUÍSA CANZIANI
(PTB/PR)



CÂMARA DOS DEPUTADOS